



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N º 2 6 0 1 7**

De 17 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES e RODRIGO TOMAZELLI**, para integrarem a **COMISSÃO**, que sob a presidência do primeiro, deverá, através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apurar eventual responsabilidade do servidor municipal senhor Rodrigo de Munari, profissional da área de enfermagem, em conduta desonrosa e agressiva contra sua superiora hierárquica e demais colegas de trabalho, na Unidade de Saúde ESF IV “Farmacêutico João Lellis”, nos termos do BO n.º 2772/18 da Polícia Civil do Estado de São Paulo / Delegacia de Polícia de Batatais, de 03.10.2018 e do Ofício n.º 348/18-GB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08.10.2018.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**